

MENSAGEM

Assunto: Alteração nº 2 do PE 27/2016

Referência: Pregão Eletrônico nº 27/2016

Data: 20/9/2016

Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto técnico e projeto executivo de espaço materno-infantil e ambulatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

Aviso de Alteração Nº 01

Prezados Senhores,

1. Informamos que foi republicado o Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2016 e divulgado no Diário Oficial da União do dia de hoje, 20 de setembro de 2016, com nova data de abertura da sessão pública marcada para o dia 03/10/2016, às 10h.

2. Citemos abaixo as cláusulas modificadas e trazidas no novo Edital:

1) EDITAL:

8.5.1 Qualificação técnica operacional:

8.5.1.1 Certidão de Registro e Quitação ou Certidão equivalente expedida ou visada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação de objeto social compatível com o objeto da presente licitação, e registro de Responsável Técnico arquiteto ou engenheiro civil; e

8.5.2 Qualificação técnica profissional:

8.5.2.1 Indicar para ser Responsável Técnico pela execução do objeto licitado um profissional **arquiteto**, com registro no respectivo Conselho de classe, e com a qualificação a seguir:

8.5.2.1.1 Certidão de Acervo Técnico (CAT), registrada no CAU, em nome do profissional de arquitetura indicado, comprovando que elaborou ou está elaborando projeto arquitetônico de reforma, ou de construção, de edificação com no mínimo 225,40 m² (30% da área objeto da licitação), em algum dos seguintes segmentos: creche, berçário, brinquedoteca, Espaço Kids, escola infantil, clínicas, consultórios, ambulatórios, laboratórios ou hospitais.

2) ANEXO I:

2.1 O prazo para execução dos serviços é de 75 (setenta e cinco) dias corridos após a celebração do contrato, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	PRAZO
Realização de visita técnica, elaboração do Diagnóstico e levantamento técnico;	Até 5 dias após a assinatura do contrato
Entrega dos Estudos preliminares;	Até 10 dias após a visita técnica
Avaliação item anterior;	Até 5 dias
Entrega dos anteprojetos;	Até 10 dias após a aprovação do diagnóstico, levantamento e estudos preliminares
Avaliação item anterior;	Até 5 dias

Entrega dos projetos básicos	Até 10 dias após o aceite dos anteprojetos
Avaliação item anterior;	Até 5 dias
Entrega dos projetos executivos;	Até 10 dias após o aceite dos projetos básicos
Avaliação item anterior;	Até 5 dias
Memorial descritivo, perspectivas, caderno de especificações, planilhas, cronograma e eventuais licenças e/ou alvarás.	Até 10 dias após o aceite dos projetos executivos
Avaliação item anterior;	Até 5 dias

2.2.1 A empresa contratada é responsável pelas aprovações de licenças e/ou alvarás mencionadas no parágrafo anterior.

3) ANEXO III:

5.20 providenciar as aprovações do projeto contratado, que se fizerem necessárias juntos aos órgãos competentes.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira